

Ofício 287/2026/INT/JKR

Lages, 10 de Junho de 2026

À Sra. Andrei Cassiano Brochier Vieira

Fundação Municipal de Esportes

Assunto: Resposta à solicitação – CE 19/2026

Cumprimentando-a cordialmente, ao tempo que informamos que o presente documento se refere a resposta para solicitação exposta através de endereço eletrônico, encaminhada pelo Andrei Cassiano Brochier Vieira, sobre a Concorrência Eletrônica nº 19/2026, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra de quadra poliesportiva, Loteamento Jardim Cepar.

A obra acontecerá Avenida Corina Caon, s/nº, Loteamento Jardim Cepar, Bairro Ponte Grande, CEP 88523-400, em Lages/SC.

Primeiramente, no que tange ao requerido no item 6.2. do Termo de Referência, considera-se que a empresa **ATENDE**, por apresentar Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente, contemplando os serviços solicitados em 6.2.2:

EXECUÇÃO DE PISO MODULAR – 459,00m²;

EXECUÇÃO DE FECHAMENTO ALAMBRADO E TELA METÁLICOS – 395,60m²;

EXECUÇÃO DE CALÇADAS DE CONCRETO – 457,82m²;

Salienta-se que, somente serão admitidos Atestados de Responsabilidade Técnica devidamente registrados, reconhecidos e acervados nos conselhos ou órgãos de classe pertinentes, disponibilizados durante o certame, em formato de **Certidão de Acervo Técnico com Atestado (CAT)**, conforme disposto no item 6.2.3 do Termo de Referência. Não serão consideradas válidas contestações, atestados ou relatórios não acervados pelos Conselhos, uma vez que, não possuem qualquer certificado jurídico de veracidade nas informações, ou comprovação de autoria, apresentados em relatórios ou documentos avulsos.

Quanto ao item 6.3 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** as exigências para qualificação técnico-profissional, visto que a licitante apresentou REGISTRO no CREA/SC da Pessoa Jurídica, bem como do Responsável Técnico:

Razão social: Vigo Engenharia Ltda.

Número de registro: 135629-6

Nome: Rodrigo Vigo

Registro no CREA-SC: 128468-2

Quanto ao item 6.6 do Termo de Referência, considera-se **ATENDIDAS** quanto aos itens: 6.6.1 A empresa apresentou um orçamento sem desconto do valor global da obra, totalizando **7,82% de desconto**.

A empresa apresentou a exequibilidade do projeto com o deferimento das devidas justificativas.

Portanto, com base na análise da documentação apresentada, considera-se que a empresa **VIGO ENGENHARIA. ATENDE** os requisitos de Certidões de Atestado Técnico acervadas no Conselho de Classe competente.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jhuan Kojitski Ribeiro

Diretor de Projetos

Engenheiro Civil CREA/SC 159481-9

E-mail: diretorprojetos.seplam@lages.sc.gov.br